



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 29/2022

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Parecer do Projeto de Lei Executivo nº 48/2022.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Termos em que,
P. deferimento.

Mariápolis, Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022.

Aparecida Ribeiro Sensiarelli

Aparecida Ribeiro Sensiarelli

Relator da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento

MARIÁPOLIS

APROVADO

em, UNICA Discussão e Votação

por UNANIMIDADE

Mariápolis, 19 | 10 | 22

João Luiz Ap. Belloni
Presidente

João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE